



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 901/82

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

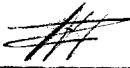
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias
relativas ao período de 15 de maio de 1.981 a 14 de maio de 1.982, ao
seguinte servidor, no período abaixo:

R O B E R T O L U I Z M A R T I N S

DE: 05 DE JULHO DE 1.982 A 03 DE AGOSTO DE 1.982.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JULHO DE 1.982.


NICOLAU FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL